



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.882/86

Em 29 de julho de 1.986

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 10 (dez) dias de férias rela
tivas ao período de 28 de março de 1.985 à 27 de março de 1.986 , à
seguinte Funcionária, no período abaixo:

ROSA MARLENE GALLO ASSUMPCÃO

De 20 de agosto à 29 de agosto de 1.986

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 29 de julho de 1.986


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departam
ento de Administração em 29 de julho de 1.986.


ANTÔNIA ELISABETE NICA

Coordenadora do Serv. Administrativo